



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 537

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Terceiro Setor	6
ERRATA	6
Departamento de Compras	7
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEI Nº 4.680, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Transporte Mulher, e dá providências correlatas.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio Transporte Mulher às mulheres residentes no município em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, – Lei Maria da Penha, cuja finalidade é viabilizar a continuidade no atendimento de mulheres dos serviços que compõem a Casa da Mulher Otília das Neves Martinez, mediante o fornecimento do benefício eventual de passagens de transporte coletivo urbano.

Parágrafo único. À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a implementação e coordenação do Auxílio Transporte Mulher, cuja prerrogativa contempla a edição de normas regulamentadoras, caso seja necessário.

Art. 2º. O Auxílio Transporte Mulher tem por objetivos:

I - garantir recursos para o deslocamento das mulheres assistidas que se encontrem em situação de violência e vulnerabilidade econômica e/ou social até os equipamentos e serviços disponíveis na Casa da Mulher Otília das Neves Martinez

II - possibilitar que as mulheres assistidas e em situação de vulnerabilidade econômica e social consigam romper o ciclo da violência;

III - auxiliar na interrupção das violações de direitos experimentadas pelas mulheres em situação de violência, resgatar a fruição de sua cidadania e dignidade.

Art. 3º. A situação de vulnerabilidade econômica e social será atestada pela equipe técnica do equipamento público solicitante, da Casa da Mulher Otília das Neves Martinez, a quem competirá indicar as assistidas aptas a receberem o Auxílio Transporte Mulher, com anuência da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º. O Auxílio Transporte Mulher será concedido para a realização de viagens no transporte público coletivo de passageiros do Município, no percurso de ida e volta da beneficiária entre sua residência e as instituições que compõem a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar do Município, durante o período de acompanhamento.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de abril de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 18/2024-Processo: 398/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5.613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **Elaine silva santa garres -MEI**, CNPJ: 43.642.741/0001-89, para prestação de serviços especializado de zeladoria e assistência a pacientes atendidos na Casa de Apoio, de Barretos - SP

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 28.320,00 (vinte oito mil trezentos e vinte quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária: do - Fundo Municipal de Assistência Social/ SECRETARIA DE Assistência Social, ficha 228, Aplicação 510.000, subelemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 19 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **contratada:** **Elaine silva santana garres -ME**, inscrita no CNPJ nº 43.642.741/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado de zeladoria e assistência a pacientes atendidos na Casa de Apoio, localizado na Avenida José Pampa, nº 1071 - Jardim Soares na cidade de Barretos - SP. **VALOR:** R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

ASSINATURA: 22 de abril de 2024-**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Santa Fé do Sul - SP, aos 22 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 10/2024, do tipo **Menor Preço por Lote**, no modo de disputa

ABERTO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Playgrounds para as Escolas Públicas Municipais da Educação e para os Equipamentos Turísticos sendo as Praças Municipais e Parques do município nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos deste instrumento.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 26/04/2024 até às 09h00 do dia 13/05/2024.**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 13/05/2024.**INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09:16min, do dia 13/05/2024, por decisão da Pregoeira.**TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 25 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 60/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 E

CONTRATO Nº 65/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP E A EMPRESA JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: modificação unilateral dos contratos registrados e publicados através do Ofício nº95/2024, por parte da Administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando as alterações dos domicílios bancários, referentes ao item 6.2, que passam a vigorar com a seguinte redação: **6.2** - O pagamento se dará em até 15 (dias) da liquidação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato, preferencialmente mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA** a saber: Banco BMP

Money Plus/Conta Taipa (274), Agência 0001, Conta 08119852-5, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 24 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

CONTRATANTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 93/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1904/2023 - CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP E A EMPRESA JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Ofício nº95/2024, por parte da Administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando alteração do domicílio bancário, referente ao item 4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - Os pagamentos dar-se-ão de acordo com as medições realizadas, em **até 15 (quinze) dias** da liquidação do empenho, referente a Nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria/Setor competente, preferencialmente mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA: Banco BMP Money Plus/Conta Taipa (274), Agência 0001, Conta 08119852-5**, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 24 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

CONTRATANTE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CRUVINEL RODRIGUES LTDA. - ME.

ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 67/2022, da empresa para prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), por mais 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2022 - Processo nº 1169/2022.

VIGÊNCIA: contados a partir de 06/06/24.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: LUIZ CARLOS BERNARDI.

ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 62/2022, de locação do imóvel, situado na localizado na Rua 18, nº 287, Centro de Santa Fé do Sul/SP, necessário para o funcionamento do ESF Centro 1, por se tratar de imóvel que atende as necessidades da população que residem nas extremidades do local, do Município, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Por 12 meses, contados a partir de 01/05/2024.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 90001/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 05/2024

REFERÊNCIA: Visa-se a aquisição de coletes balísticos NIVEL II e capas para coletes balísticos semi modulares sobressalentes para os Guardas Civis Municipais de Santa Fé do Sul - SP, com base nas características operacionais atinentes, no acervo institucional e no Quadro de Pessoal existente, obedecendo às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **GOEMANN COMERCIAL LTDA.**, CNPJ (MF) nº 01.522.898/0001-20, para o lote único.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 25 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos NIVEL II e capas para coletes balísticos semi modulares sobressalentes para os Guardas Civis Municipais de Santa Fé do Sul - SP, com base nas características operacionais atinentes, no acervo institucional e no Quadro de Pessoal existente, obedecendo às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme condições, quantidades e exigências



estabelecidas neste Edital e seus anexos

ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 85.963,20

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 05/2024 -
Processo nº 167/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua
assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133,
de 2021.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

Terceiro Setor

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
03/2024.

“Errata do Extrato do Termo de Fomento Nº
03/2024, de 26 de abril de 2024, publicado no Diário
Oficial do Município em 26 de abril de 2024, Ano IV,
Edição 536, p. 56 de 66.” ONDE SE LÊ: “**VIGÊNCIA:** -
até 31 de dezembro de 2024.” LEIA-SE: “**VIGÊNCIA:** -
Iniciada a partir da assinatura, retroagindo seus
efeitos em 01/01/2024 tendo seu término em
31/12/2024, podendo ser prorrogado e aditado, nos
termos da lei e conforme Lei 13.019/2014.” Prefeitura
da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 26 de
abril de 2024. Estância Turística de Santa Fé do Sul -
SP, em 26 de abril de 2.024. EVANDRO FARIAS MURA -
Prefeito Municipal



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 438/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/04/2024 08:30

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (hidráulico), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, material será para manutenção da Casa Lar II.

CONTRATADO: JOSE GONCALVES DANTAS NETO 79039790868

VALOR DA DESPESA: R\$ 311,22

26/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 439/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/04/2024 08:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de ração de milho em grão, para o Aquário Municipal, com consumo previsto de 12 meses (um ano).

360 KG TOTAIS - MÉDIA DE 30 KG DE CONSUMO POR MÊS.

VALOR UNITÁRIO: 1,35 KG

09 UND - SACO 40KG

CONTRATADO: ENRIQUE ROBLES GARCIA E FILHOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 468,00

26/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/04/2024 10:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARMÁRIO DA EMEI ANIZIA ZANCANELLA DE FIGUEIREDO.

CONTRATADO: CASA DOS PARAFUSOS STA FE DO SUL LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 64,76

26/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 441/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/04/2024 10:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONTROLES REMOTOS UNIVERSAIS PARA ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EVALDO JOSE MANTELATO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 116,70

26/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 402/2024

Processo Licitatório Nº 442/2024

Autorização de Contratação Direta : 25/04/2024 11:15

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente a confecção de porta de abrir de 212x0,90 para a Escola Municipal Thereza Siqueira Mendes.

Contratado: Antonio Barboza de Lima

Valor da Despesa: R\$ 1.490,00

26/04/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 443/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/04/2024 11:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR 300VA PARA A ESCOLA THEREZA SIQUEIRA MENDES.

CONTRATADO: BRUNO CRISTIAN FRANHAM

VALOR DA DESPESA: R\$ 135,00

26/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 445/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/04/2024 14:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.100,00

26/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 405/2024

Processo Licitatório Nº 446/2024

Autorização de Contratação Direta : 25/04/2024 15:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente a aquisição de abraçadeiras, buchas, parafusos e mangueira para a Escola Municipal Cirley Volpe Lopes.

Contratado: Jose Goncalves Dantas Neto 79039790868

Valor da Despesa: R\$ 468,48

26/04/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 407/2024

Processo Licitação Nº 448/2024

Autorização de Contratação Direta : 25/04/2024 16:08

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente ao Serviço de Conserto do Portão de Correr e Solda das Dobradiças de 3 Portas da EMEI Lourdes Patrício Fernandes.

Contratado: Lima & Martins Serralheria Ltda

Valor da Despesa: R\$ 1.610,00

26/04/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal